

Em: 11 AGO. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 531/2022

**DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO
PISO SALARIAL PARA OS
SERVIDORES PÚBLICOS:
AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E AGENTES DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da LOM, Lei Orgânica do Município e;

Considerando Portaria do Ministério da Saúde GM/MS Nº 2.109 de 30 de junho de 2022 que estabelece novo Piso Salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias,

Considerando que a Lei 4679/2022 em seu Art. 2º, autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetivar a adequação em tabela vencimental, para as categorias citadas, em ato próprio;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os valores constantes na tabela salarial VB - 02, constante da Lei 4684/2022, para o Cargo Agente de Atendimento em Saúde B (AAS – B) Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias passando a vigor com os novos valores, resultantes das adequações feitas pela Portaria GM/MS Nº 2.109 de 30 de junho de 2022, conforme ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - A adequação de que trata o art. 1º será aplicada no mês de agosto/2022 retroagindo os efeitos ao mês de maio do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari, 10 de agosto de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I (Decreto 531/2022)

VB - 02

CARGO	FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO 30H	VENCIMENTO 40H
Agente de Atendimento em Saúde B (AAS-B)	Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate às Endemias	A	R\$ 1.818,00	R\$ 2.424,00
		B	R\$ 1.872,54	R\$ 2.496,72
		C	R\$ 1.928,72	R\$ 2.571,62
		D	R\$ 1.986,58	R\$ 2.648,77
		E	R\$ 2.046,18	R\$ 2.728,23
		F	R\$ 2.107,56	R\$ 2.810,08
		G	R\$ 2.170,79	R\$ 2.894,38
		H	R\$ 2.235,91	R\$ 2.981,21
		I	R\$ 2.302,99	R\$ 3.070,65
		J	R\$ 2.372,08	R\$ 3.162,77
		K	R\$ 2.443,24	R\$ 3.257,65
		L	R\$ 2.516,54	R\$ 3.355,38
		M	R\$ 2.592,03	R\$ 3.456,04
		N	R\$ 2.669,79	R\$ 3.559,73